



LEI MUNICIPAL Nº 590/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LDO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**, Estado da Paraíba, usando das
atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município
faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, **APROVOU** e ele **SANCIONA e
PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a modificar o anexo das Despesas de Capital a Anexos de
Metas de Prioridades, para o exercício de 2026, parte integrante da Lei de
Diretrizes Orçamentárias nº 562 de 29 de julho de 2025.

Art. 2º - As modificações necessárias das
ações, das funções, das subfunções, dos respectivos valores, dos projetos
e/ou das atividades, constam nos anexos apensos a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho, 23 de fevereiro de 2026.

Tácio Samuel Barbosa Diniz Prefeito
Prefeito Constitucional